



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/02/25

Jornal AMP

Página 538

Edição 3218

Launa

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6280/2025

DATA 17/02/2025

Súmula. Revoga o Decreto nº 6210/2025 de 27 de janeiro de 2025, que abriu um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 6210/2025, que abriu crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de fevereiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal